

PORTARIA/SAMF-GO-TO Nº 148, de 13 de Setembro de 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO de GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere inciso XIX do Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, e;

RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo relacionados, como Representantes da Superintendência de Administração do MF em Goiás e Tocantins, no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 26/2012 com a empresa DIBRA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.724.995/0001-69, cujo objeto é a locação de 100% (cem por cento) do Edifício situado na Rua 05, esq. c/ Av. B, Qd. B-0, Lote 07, Setor Oeste, Goiânia/GO, com área total construída de 7.530,66 m², conforme o registro no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia para uso da PFN-GO.

Gestor do Contrato – SAMF/GO/TO: Magna Aparecida Silva – Mat. SIAPE nº 0440833;

Gestor Substituto – SAMF/GO/TO: Francisco João do Nascimento – Mat. SIAPE nº 0100619;

Fiscal Técnico – PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira – Mat. SIAPE nº 0100609;

Fiscal Substituto – PFN-GO: Marília de Jesus Santos Faria – Mat. SIAPE nº 1130645;

II. Publique-se;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Neri Matos
Superintendente de Administração